



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 085/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÕES** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para os Cargos em Comissão a relação abaixo discriminados:

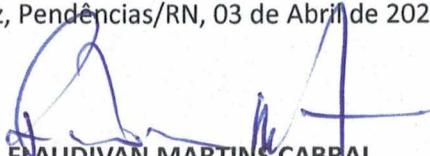
Nome	CPF	Setor	Cargo
EDILANYA NOGUEIRA DA SILVA	434.166.578-29	Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Juventude	Secretária Executiva
RAQUEL ANDRADE DA SILVA	108.901.874-60	Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Juventude	Coordenadora Executiva da Filarmônica
JOSÉ ALVES MATIAS JUNIOR	065.681.754-20	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Assessor Técnico – Nível II

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será de acordo com a Lei Municipal nº 743/2021.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 03 de Abril de 2023.



CLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal